



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 748 - 22 de novembro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 7º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**LEI Nº 2.968/2018**

**EMENTA:** Institui a "SEMANA DO CICLISMO" no Município de Ibiporã e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída, no município de Ibiporã, a Semana do Ciclismo, a ser comemorada na terceira semana do mês de Agosto de cada ano.

**Art. 2º** São objetivos desta Semana:

- I – difundir o uso da bicicleta, tanto como atividade física, como um meio de transporte sustentável, esporte e lazer;
- II – promover a conscientização sobre a importância da atividade física e do ciclismo como instrumento gerador de qualidade de vida;
- III – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres, primando sempre pela segurança;
- IV – divulgar e conscientizar sobre a importância do uso de equipamentos de segurança, indispensáveis ao ciclista; e
- V – promover eventos e debates com pessoas e grupos envolvidos na prática do ciclismo, no escopo de difundir, incentivar e apoiar novos adeptos a bicicleta.

**Art. 3º** Compete ao Município, no limite de suas dotações orçamentárias, promover políticas públicas para o incentivo ao ciclismo durante o ano, em especial na terceira semana do mês de Agosto.

**Art. 4º** Caberá ao Executivo Municipal, dentro de suas atribuições e condições orçamentárias, o planejamento para a ampliação e a viabilização de novas vias exclusivas para os ciclistas.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 21 de Novembro de 2018.

Roberval dos Santos  
Presidente

Ref.: Projeto de Lei nº 09/2018-LE

Autoria dos vereadores: Rafael do Nascimento de Oliveira; Maricélia Soares de Sá; e José Aparecido de Abreu

Processo Administrativo nº.: 037/2018
---------------------------------------

Processo de dispensa de licitação nº.: 018/2018
---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 037/2018, processo de dispensa de licitação nº. 018/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais)**, referentes à aquisição parcelada de combustível para o automóvel da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) à empresa **Posto Cidade Ltda.; inscrita no CNPJ sob o nº. 80.607.823/0001-19, situada à Avenida Santos Dumont, 441, Centro, no Município de Ibiporã (PR), CEP 86200-000.**

Ibiporã, 14 de novembro de 2018.

Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 037/2018
---------------------------------------

Processo de dispensa de licitação nº.: 018/2018
---

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Contratada:** Empresa **Posto Cidade Ltda.; inscrita no CNPJ sob o nº. 80.607.823/0001-19, situada à Avenida Santos Dumont, 441, Centro, no Município de Ibiporã (PR), CEP 86200-000;**

**Objeto:** Aquisição parcelada de combustível para o automóvel da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Valor total: R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais);**

**Dotação orçamentária:** MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 14 de novembro de 2018

Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 172/2018 – Pregão Eletrônico Nº. 078/2018 – **CONTRATO Nº:** 372/2018.  
**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição de um automóvel tipo hatch por meio de Convênio nº 725/2018 do Paranacidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 120 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1000  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0005.2020  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Marcos Antônio Mártire  
**FISCAL DO CONTRATO:** Daniela Katiúcia Correia Dourado  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 171/2018 – Pregão Nº: 073/2018 – **CONTRATO Nº:** 373/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.614,50 (trinta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 6400, 6340, 4320.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 496.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Midori Tamarí Silva (Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 171/2018 – Pregão Nº: 073/2018 – **CONTRATO Nº:** 374/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 6400, 6340, 4320.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 496.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Midori Tamarí Silva (Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** J. R. EHLKE & CIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 171/2018 – Pregão Nº: 073/2018 – **CONTRATO Nº:** 375/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 83.299,50 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 6400, 6340, 4320.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 496.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Midori Tamarí Silva (Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 171/2018 – **Pregão Nº:** 073/2018 – **CONTRATO Nº:** 376/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 47.666,08 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 6400, 6340, 4320.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 496.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Midori Tamari Silva (Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 171/2018 – **Pregão Nº:** 073/2018 – **CONTRATO Nº:** 377/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.052,84 (oito mil e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 6400, 6340, 4320.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 496.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Midori Tamari Silva (Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MUNIZ & ROCHA LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 171/2018 – **Pregão Nº:** 073/2018 – **CONTRATO Nº:** 378/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 68.009,40 (sessenta e oito mil e nove reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 6400, 6340, 4320.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 496.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Midori Tamari Silva (Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** VENDRAMINI & TREVISAN LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 171/2018 – **Pregão Nº:** 073/2018 – **CONTRATO Nº:** 379/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.980,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 6400, 6340, 4320.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 496.  
**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Midori Tamari Silva (Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** SUL AMÉRICA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 191/2018 – **Pregão Nº:** 089/2018 – **CONTRATO Nº:** 371/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de livros para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.441,91 (dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2135, 2215.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2046.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adélio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Priscila Pelizaro Zanchin (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CARVALHO, FAVORETTO & CIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 214/2018 – **Pregão Nº:** 094/2018 – **CONTRATO Nº:** 364/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de decoração para as festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.247,00 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2370, 2400.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2044  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecir Jose de Lima (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI.  
**PROC. ADM. Nº:** 214/2018 – **Pregão Nº:** 094/2018 – **CONTRATO Nº:** 365/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de decoração para as festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2370, 2400.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2044.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecir Jose de Lima (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 214/2018 – **Pregão Nº:** 094/2018 – **CONTRATO Nº:** 366/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de decoração para as festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.906,00 (nove mil, novecentos e seis reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2370, 2400.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2044.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecir Jose de Lima (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ISMENIO RODRIGUES NETO - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 214/2018 – **Pregão Nº:** 094/2018 – **CONTRATO Nº:** 367/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de decoração para as festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2370, 2400.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2044.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecir Jose de Lima (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 214/2018 – **Pregão Nº:** 094/2018 – **CONTRATO Nº:** 368/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de decoração para as festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2370, 2400.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2044.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecir Jose de Lima (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** SELANE DENOBI MARQUEZETTI - EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 214/2018 – **Pregão Nº:** 094/2018 – **CONTRATO Nº:** 369/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de decoração para as festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.534,20 (dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2370, 2400.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2044.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecir Jose de Lima (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 214/2018 – **Pregão Nº:** 094/2018 – **CONTRATO Nº:** 370/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de decoração para as festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.028,00 (dezenove mil e vinte e oito reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2370, 2400.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.0007.2044.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Valdecir Jose de Lima (Cultura e Turismo)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** DIGIEX COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 167/2015 – **Pregão Nº:** 083/2015 – **CONTRATO Nº:** 267/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de fotocópia e impressão para atender as Secretarias do Município.  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de novembro de 2019.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 634, de 27 de setembro de 2018, publicada no Jornal oficial do Município de Ibioporá em 03 de outubro de 2018, que concedeu ao servidor ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA – matrícula 2357.1, à Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Onde se lê:

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14787	2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	90	24/08/2018	22/11/2018

Leia-se:

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14787	2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	69	24/08/2018	01/11/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 747, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º REVOGAR com data retroativa ao dia 17 de setembro de 2019, a Portaria Nº 687, de 18 de outubro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporá em 24 de outubro de 2018, que concedeu à servidora PATRÍCIA LÚCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e Gestão, 30(trinta) dias a contar do dia 17 de setembro de 2018, a Licença à Gestante (maternidade).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 748, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:



Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 17 de outubro de 2019, a Portaria Nº 688, de 18 de outubro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de outubro de 2018, que concedeu à servidora PATRÍCIA LÚCIA MARCELINO – matrícula 2309.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17 de outubro de 2018, e retornar às atividades laborais, a partir de 01 de novembro de 2018.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 749, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §3º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11548/2018, Despacho nº. 158/2018 - PGM e Despacho 027/2018 - ADM,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora PATRÍCIA LÚCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e Gestão, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 17 de setembro de 2018 até 14 de janeiro de 2019.  
Art. 2º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 15 de janeiro de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).  
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 750, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, o período de férias da servidora PATRÍCIA LÚCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, concedida através da Portaria nº 569, de 30 de agosto de 2018, por motivo de ter iniciado sua Licença à Gestante (maternidade), a partir de 17 de setembro de 2018.  
Art. 2º O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, isto é, sem parcelamento, devendo usufruir o saldo de interrupção de 06(seis) dias, após o retorno da Licença à Gestante (maternidade), de 15 de janeiro de 2019 até 20 de janeiro de 2019.  
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 21 de janeiro de 2019, por motivo do término de seu período de férias regulamentares em descanso.  
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA 751, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13619/2018 – 14/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA, matrícula 4087.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de novembro de 2018 até 13 de março de 2019, a Licença à Gestante (Maternidade).  
Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 14 de março de 2019 com término em 12 de maio de 2019.  
Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).  
Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.  
Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 13 de maio de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).  
Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 752, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13008/2018 – 29/10/2018	3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	17/10/2018	13/02/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13008/2018 – 29/10/2018	3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	14/02/2019	14/04/2019

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	15/04/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 753, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 109, inciso I, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13517/2018 – 13/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI, matrícula 4025.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias de Licença Adotante, a partir de 09 de novembro de 2018 até 08 de março de 2019.  
Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença Adotante, concedida para a servidora acima citada, a partir de 09 de março de 2019 com término em 07 de maio de 2019.  
Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença Adotante.  
Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.



**Art. 4º** Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, e ao estágio probatório, a partir de 08 de maio de 2018, por motivo do término da Licença Adotante.  
**Art. 5º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 754, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 05 (cinco) dias de Licença Paternidade.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13418/2018 – 09/11/2018	3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	07/11/2018	11/11/2018
12953/2018 – 29/10/2018	3585.1	CASSIANO JOSÉ XAVIER GIL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	07/10/2018	11/10/2018
13516/2018 – 13/11/2018	3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	ELETRICISTA	09/11/2018	13/11/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Paternidade.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	12/11/2018
3585.1	CASSIANO JOSÉ XAVIER GIL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	12/10/2018
3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	ELETRICISTA	14/11/2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 755, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
13467/2018 – 12/11/2018	4109.1	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	10/11/2018	17/11/2018
13645/2018 – 14/11/2018	2860.1 e 2945.1	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	PROFESSORA DOCENTE	29/10/2018	05/11/2018
13511/2018 – 12/11/2018	1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	COZINHEIRA	11/11/2018	18/11/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4109.1	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	18/11/2018
2860.1 e 2945.1	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	PROFESSORA DOCENTE	06/11/2018
1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	COZINHEIRA	19/11/2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 756, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 12958/2018 – 29/10/2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor FÁBIO CESAR FRANCISCO - matrícula 2382.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 20 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 28 de outubro de 2018, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 757, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 11248/2018 – 21/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO, matrícula 4108.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, 03(três) dias para ausenta-se do serviço nos dias 17, 18, e 19 de outubro de 2018, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado na Associação Brasileira de Psiquiatria – Brasília/DF, referente ao Curso de "XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 758, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 12369/2018 – 16/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora TAMIRES JUSTINO FREITAS - matrícula 4101.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Graduação em Educação Física – Universidade Estadual de Londrina - UEL – Londrina/PR – Curso Superior, do dia 04 de outubro de 2018, todas as terças-feiras e quintas-feiras das 08h30min as 12h00min, até 06 de novembro 2018, total de horas para reposição 36h00min.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 04 de outubro de 2018, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 04 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 759, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11738/2018 - 04/10/2018	2134.1	VALERIA REGINA R. GALASSI	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	30	2º	05/11/2018	04/12/2018
11639/2018 - 01/10/2018	2380.1	FLAVIA M. ORTENZI SAYED	2º	10/07/2005 - 09/07/2010	30	1º	01/11/2018	30/11/2018
11658/2018 - 02/10/2018	3048.1	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	2º	13/11/2012 - 12/11/2017	30	1º	19/11/2018	18/12/2018
11254/2018 - 21/09/2018	3082.1	MARIANNA S. REGHIN WELANI	2º	05/03/2013 - 04/03/2018	90	1º, 2º e 3º	14/11/2018	11/02/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2134.1	VALERIA REGINA R. GALASSI	05/12/2018
2380.1	FLAVIA M. ORTENZI SAYED	01/12/2018
3048.1	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	19/12/2018
3082.1	MARIANNA S. REGHIN WELANI	12/02/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 761, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13480/2018 – 12/11/2018	3235.1 e 3722.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	12/11/2018	11/03/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (*sessenta*) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13480/2018 – 12/11/2018	3235.1 e 3722.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	12/03/2019	10/05/2019

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3235.1 e 3722.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	11/05/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 762, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 643 de 02 de outubro de 2018, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 08 de outubro de 2018, a qual **designou** a servidora **JESSICA NATALIA ZEFERINO**, matrícula 3640, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Educador Infantil - 40 horas, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, retroativo a 01 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2020, e **atribuiu** 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de novembro de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 765, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,



RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº. 183, de 14 de março de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	2016/2017	02/02/2018	16/02/2018
			03/12/2018	17/12/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	2016/2017	02/02/2018	16/02/2018
			17/12/2018	31/12/2018

**Art. 2º** RETIFICAR a Portaria nº. 442, de 12 de julho de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3900.1	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	2017/2018	23/07/2018	06/08/2018
			07/01/2019	21/01/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3900.1	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	2017/2018	23/07/2018	06/08/2018
			26/12/2018	09/01/2019

**rt. 3º** RETIFICAR a Portaria nº. 438, de 12 de julho de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4247.1	DULCINEIA SOUZA ZATTI	2017/2018	09/01/2018	23/01/2018
			10/12/2018	24/12/2018

PORTARIA N.º 765/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4247.1	DULCINEIA SOUZA ZATTI	2017/2018	09/01/2018	23/01/2018
			26/12/2018	09/01/2019

**Art. 4º** RETIFICAR a Portaria nº 656, de 08 de outubro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4358.1	GRACE MADALENA DE SOUZA NEGRAO FERREIRA	2017/2018	10/10/2018	24/10/2018
			15/07/2019	29/07/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4358.1	GRACE MADALENA DE SOUZA NEGRAO FERREIRA	2017/2018	10/12/2018	24/12/2018
			15/07/2019	29/07/2019

**Art. 5º** RETIFICAR a Portaria nº 844, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1939.1	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	2016/2017	29/11/2017	29/11/2017
			02/07/2018	30/07/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1939.1	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	2016/2017	29/11/2017	29/11/2017
			19/11/2018	17/12/2018

**Art. 6º** RETIFICAR a Portaria nº 715, de 31 de outubro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2030.1	RICARDO APARECIDO FERREIRA	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018

PORTARIA N.º 765/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2030.1	RICARDO APARECIDO FERREIRA	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019

Art. 7º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.





FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARÇOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 162/2018, ref. à **aquisição e instalação de câmeras de monitoramento**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 20 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 198/2018, ref. à **aquisição de escavadeira hidráulica - contrato repasse OGU 872700/2018 CAIXA**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 20 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 217/2018, ref. à **aquisição de tecidos para atender à necessidade de materiais para a realização de aulas práticas dos Cursos de Confeção Industrial**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 21 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 533 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o decreto nº 373 de 30 de agosto de 2017, que designa membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.744, de 23 de Dezembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 373 de 30 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**.....

I - 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade:

Titular: Raquel Soares dos Reis Martins;

Suplente: Rosely Aparecida Flauzino;

II - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Denéia Aparecida Maggi;

Suplente: Neuza Maria Armelin

III - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Carlos Roberto Maciel;

Suplente: Maira Damázio Bruna.

**Art. 2º** Fica o membro Raquel Soares dos Reis Martins designado como presidente da JARI.

**Art. 3º**.....

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto 516 de 06 de dezembro de 2017.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 534 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia membros titulares e suplentes, para comporem a Comissão de Enfrentamento às Violências contra a Criança e o Adolescente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Enfrentamento às Violências contra a Criança e o Adolescente:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cassia Carolina Garcia Davólio Geha

Suplente: Irwin Pereira de Lima

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Aline Francieli de Souza Lisboa

Suplente: Larissa de Freitas

III - Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Suemi Hayashi Katoka

Suplente: Regiane Cristina Candido de Oliveira

IV - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Marcela Vic Taliatelli

Suplente: Helouise Gnann Bueno

V - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Agnaldo Adélio Eduardo

Suplente: Maria Leila de Assis

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aline Fontoura da Silva Moreno

Suplente: Joseleine Alves Teixeira

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes  
Titular: Claudia Rejjane Colognezi Archanjo Guandaline  
Suplente: Eric Wesley Fukuda

VIII - Representantes do Núcleo Regional de Educação  
Titular: Rodrigo Fernandes da Costa  
Suplente: Amauri Bianchini

IX - Representantes da Delegacia de Polícia  
Titular: Vitor Dutra de Oliveira  
Suplente: Flaubert Semprebom

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 507 de 08 de novembro de 2018.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

João Toledo Coloniezi  
Prefeito do Município,

## Obras

Edital de Ausentes 03/2018 – Lei Municipal 2652/2013

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal 2652/2013 que disciplina o recolhimento de veículos inservíveis e abandonados nas vias públicas da cidade; A Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação vem por meio deste publicar o Edital de Ausentes para os seguintes veículos:

1)

Marca: GM  
Modelo: CHEVETTE SL  
Ano de Fabricação: 1985  
Placa: AIQ-7716  
Local onde está estacionado: Rua Rodrigues Alves, nº 490 – Vila Martins.



2)

Marca: FIAT  
Modelo: FNM 180  
Ano de Fabricação: 1975  
Placa: ABF-6343  
Local onde está estacionado: Rua Maria Mantovani Vazzi esquina com Rua Manoel Martins – Jardim Boa Vista I.



3)





Marca: VW  
Modelo: LOGUS CL  
Ano de Fabricação: 1993  
Placa: GOM-6477  
Local onde está estacionado: Rua Aparecido Pereira de Andrade, nº 269 – Jardim Residencial Vila Romana II.



4)  
Marca: GM  
Modelo: CORSA SUPER  
Ano de Fabricação: 1996  
Placa: AGF-2689  
Local onde está estacionado: Rua Marialva, nº 437 – Residencial Terra Bonita II.



5)  
Marca: VW  
Modelo: GOL CLI  
Ano de Fabricação: 1996  
Placa: LAJ-0565  
Local onde está estacionado: Rua Marialva, nº 437 – Residencial Terra Bonita II.





6)  
Marca: FIAT  
Modelo: UNO MILLE  
Ano de Fabricação: 1991  
Placa: BVU-1160  
Local onde está estacionado: Rua Jandaia do Sul, nº 23 – Residencial Terra Bonita.



7)  
Marca: CITROEN  
Modelo: ZX 1.8L FURIO  
Ano de Fabricação: 1995  
Placa: LAT-3707  
Local onde está estacionado: Rua Marialva, nº 80 – Residencial Terra Bonita.



8)  
Marca: FIAT  
Modelo: TEMPRA OURO  
Ano de Fabricação: 1993  
Placa: JWH-6125  
Local onde está estacionado: Rua Cianorte, nº 168 – Residencial Terra Bonita.







- 9)  
Marca: SCANIA  
Modelo: T112 H  
Ano de Fabricação: 1984  
Placa: ACR-1540  
Local onde está estacionado: Rua Luiz Carlos Zani ao lado do nº 185 – Jardim Beltrão.



- 10)  
Marca: SCANIA  
Modelo: L 111  
Ano de Fabricação: 1978  
Placa: ACH-2498  
Local onde está estacionado: Rua Luiz Carlos Zani ao lado do nº 185 – Jardim Beltrão.



- 11)  
Marca: SCANIA  
Modelo: 112 HS  
Veículo sem placa de identificação.  
Local onde está estacionado: Rua Luiz Carlos Zani ao lado do nº 185 – Jardim Beltrão.





12)  
Marca: SCANIA  
Modelo: 112 HS  
Veículo sem placa de identificação.  
Local onde está estacionado: Rua Luiz Carlos Zani ao lado do nº 185 – Jardim Beltrão.



13)  
Marca: TOYOTA  
Modelo: BANDEIRANTE  
Ano de Fabricação: 1979  
Placa: IFG-0627  
Local onde está estacionado: Rua Carlos Cavalcante esquina com Rua Francisco Cândido Pereira – Jardim Beltrão.





- 14)  
Marca: CASE  
Modelo: RETROSCAVALDEIRA 580L  
Local onde está estacionado: Rua Carlos Cavalcante esquina com Rua Francisco Cândido Pereira – Jardim Beltrão.



- 15)  
Marca: VW  
Modelo: POINTER CLI 1.8  
Ano de Fabricação: 1995  
Placa: AGB-7098  
Local onde está estacionado: Rua Capitão Pantaleão de Assis, nº 154 – Vila Nelo.



- 16)  
Marca: VW  
Modelo: FUSCA 1500  
Ano de Fabricação: 1971  
Placa: ADA-5053

Local onde está estacionado: Rua João Zaniboni esquina com Rua Bráulino Honorato Honório – Conjunto Habitacional João Megid.





17)  
Marca: VW  
Modelo: LOGUS GLS 2.0  
Ano de Fabricação: 1993  
Placa: JKV-4441  
Local onde está estacionado: Rua Lourenço Ponce Alarcon, nº 209 – Jardim Paraíso.



18)  
Marca: PEUGEOT  
Modelo: 206 SELECTION  
Ano de Fabricação: 2001  
Placa: DGJ-1867  
Local onde está estacionado: Rua Sílvio Pelisson, nº 216 – Vila Rosana.



19)  
Marca: FIAT  
Modelo: UNO CS  
Ano de Fabricação: 1985  
Placa: IBP-2279  
Local onde está estacionado: Rua São Cristovão próximo à Quadra 07 Lote 01 – Jardim John Kennedy.





20)  
Marca: GM  
Modelo: CORSA GL  
Ano de Fabricação: 1996  
Placa: KAQ-0120  
Local onde está estacionado: Rua Flor do Campo próximo à Quadra 14 Lote 17 – Jardim John Kennedy.



O presente Edital é em razão de não ter sido identificado ou localizado o proprietário ou o responsável pelo veículo.

Completados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital de Ausentes, sem que o proprietário ou responsável providencie a remoção do veículo, este será recolhido para o depósito da Prefeitura localizado na Rua Luiz Carlos Zani (antigo IBC).

O veículo ficará disponível para retirada do proprietário dentro do prazo de 90 (noventa) dias mediante apresentação de comprovantes de propriedade ou documento hábil a demonstrar a responsabilidade pelo veículo; apresentação dos recibos de pagamentos que porventura incidam sobre o serviço de remoção, tais como guinchamento, estadia e incidentes, dentre outros; a fim de providenciar o resgate do veículo e o pagamento dos encargos legais.

FABIO H. B. MULERO  
Portaria 503/2017

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos,  
Obras e Viação

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC para uso do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço Por item.

**Data de Abertura:** 10/12/2018 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 154.567,30 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaelbi.com.br](http://www.samaelbi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporã, 22 de Outubro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE